



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 0375, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Designa o empregado **ADEMAR FRANCISCO SANTOS** para fiscal do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **PEDRO DOS REIS – ME** – CF: 1615/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **ADEMAR FRANCISCO SANTOS**, matrícula nº 076 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre o Confea e a empresa **PEDRO DOS REIS – ME**, que tem por objeto na prestação de serviço de chaveiro, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2014.

Eng. Mec. Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

